



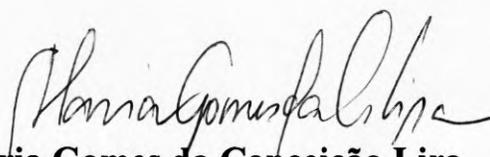
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 089, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção que especifica, por **motivo de participação no Curso de Licitações, Contratação direta, Pregão e SRP, atualizado com a nova IN 05/2017-MPOG**, no Rio de Janeiro-RJ, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO DE DIREÇÃO	PERÍODO
2234187	Ytalo Rafael Souza Reis	Luís Eduardo Lima e Souza	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Santa Maria da Boa Vista – CD-4	04/12/2017 a 08/12/2017


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719/2017